



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Itamaraju - Estado da Bahia

ANO 2019

FICHA 01

Bel^a Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 9.426

DATA 26.08.2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, localizado à Rua Canavieiras, nº 604, Bairro Cristo Redentor, nesta cidade e Comarca de Itamaraju-Bahia, medindo 5,90 m frente, 5,90 m fundos, 10,00 m lateral esquerda, e 10,00 m lateral direita, perfazendo 59,00 m² (cinquenta e nove metros quadrados), título definitivo nº 51.138, expedido em 02 de setembro de 1981, limitando-se frente Rua Canavieiras, fundos Celia Santos Rocha, lado direito Igreja Pentecostal Ungida, lado esquerdo Edineia Santos da Paz. CIM nº 9.707 e Inscrição Municipal nº 01.03.069.0123.001. **PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE ITAMARAJU, CNPJ/MF nº 13.761.697/0001-65, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Itamaraju - Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 1, da matrícula 75, fls. 75, livro nº 2, de 17 de setembro de 1981, deste Cartório.

Oficiala

R. 1-9.426 - Protocolado sob nº 36.615, em 26 de agosto de 2019. **TÍTULO:** Venda e compra. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARAJU, já qualificado, representado no ato pelo Sr. Prefeito Marcelo Angênica, RG nº 6524023-CRM-ES, CPF nº 035.713.117-79, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, nº 378, centro, nesta cidade de Itamaraju- Bahia, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 247/89. **ADQUIRENTE:** CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, RG nº 1371125210-SSP-BA, CPF nº 022.818.155-01, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Canavieiras, nº 604, Bairro Cristo Redentor, Itamaraju - Bahia. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 22 de julho de 2019, lavrada no Tabelionato de Notas de Itamaraju, livro nº 031, fls. 62 a 64, ato nº 4.178, pelo Tabelião Substituto David da Silva Dias. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 155,17, avaliado em R\$ 70.000,00, conforme Certidão de Lançamento datada de 04.07.2019. **CONDIÇÕES:** Não constam. Emitida DOI. **Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.** Planta Baixa - Engenheiro Responsável - João Pedro Moitinho Pechir - Engenheiro Civil CREA/BA 051594466-1, ART nº BA20190126975, devidamente quitada, arquivadas neste Cartório. DAJE nº 017573, série 002, Emolumentos R\$ 194,95 - Taxa Fiscal R\$ 138,44- FECOM R\$ 53,28- PGE R\$ 7,75 - FMMPBA R\$ 4,04 - Def. Pública R\$ 5,16- valor pago R\$ 403,62. Selo 2580.AB029926-5. Itamaraju, 26 de agosto de 2019.

Oficiala

Av. 2-9.426 - Protocolado sob nº 37.006, em 08 de novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Por requerimento de CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, qualificado no R:1, datado de 04 de novembro de 2019, fica constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial de nº 604, com as seguintes características: **Edificação - TÉRREO** - construído sobre base de concreto, paredes de lajotas com colunas e vigas de concreto, piso em cerâmica e coberto com laje, com 01 garagem, 01 banheiro, além de 01 escada de acesso ao 1º andar, medindo 5,90 m frente, 5,90 fundos, 10,00 m lateral direita e 10,00m lateral esquerda, perfazendo uma área edificada de **59,00 m²**. Avaliada em R\$ 35.000,00, CIM nº 9.707, inscrição municipal nº 01.03.069.0123.001, tudo em conformidade com a Certidão protocolada sob o nº 5.104/2019 passada em 04 de julho de 2019, assinada por Paulo Roberto Ramos Fonseca - Diretor do Departamento de Tributação e Luiz Fabio Lopes Santos - Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, que juntamente com Alvará de Licença 126/2019, expedido em 30.10.2019. Alvará de Habite-se nº 104/2019, emitido em 30.10.2019. Projeto arquitetônico - responsável técnico Paulo César Souza de Melo - Técnico em Edificações - Registro CFT-BR 03426618842, TRT nº BR20190339453, devidamente quitada, arquivados neste

Continua no verso.

Cartorio. Não foi apresentada a CND. DAJE nº 018603, série 002, Emolumentos R\$ 277,13 – Taxa Fiscal R\$ 196,81 – FECOM R\$ 75,74 – PGE R\$ 11,02 – FMMPBA R\$ 5,74 – Def. Pública R\$ 7,34 – valor pago R\$ 573,78. Selo 2580.AB030906-6. Itamaraju, 08 de novembro de 2019.

Oficiala Cláudia Rodrigues de Lima Ramos

R. 3-9.426 – Protocolado sob nº 37.203. Em, 29 de novembro de 2019. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – CCB - Empréstimo nº 205575. **EMITENTE E GARANTIDOR FIDUCIANTE:** CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, qualificado no R:1 e sua companheira na qualidade de garantidora fiduciante e interveniente anuente Carolina Santos Fonseca, CPF nº 048.495.785-60. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DO MÉDIO SUL BAIANO LTDA-SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO, CNPJ/MF nº 01.205.736/0001-69, com endereço na Praça da Independência, nº 60, Centro, Itamaraju-Bahia. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 31.852.13. **VENCIMENTO:** Em 21 de novembro de 2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Itamaraju-Bahia. **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará a credora em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor individual de R\$1.330,68, vencendo-se a primeira em 19.12.2019. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de Juros Remuneratórios 2,40% a.m., juros de mora 1% a.m., multa 2%. Sistema de amortização: Tabela Price CET:2,79% a.m./39,79% a.a.. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97 em R\$ 75.000,00. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – CCB - Empréstimo nº 205575, emitida em 27 de novembro de 2019 na Praça de Itamaraju – Bahia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente. DAJE 018981, série 002, Emolumentos R\$ 250,90 – Taxa Fiscal R\$ 178,17 – FECOM R\$ 68,57 – PGE R\$ 9,97 – FMMPBA R\$ 5,19 – Def. Pública R\$ 6,66 – valor pago R\$ 519,46. Selo 2580.AB031210-5. Itamaraju, 29 de novembro de 2019.

Oficiala Cláudia Rodrigues de Lima Ramos

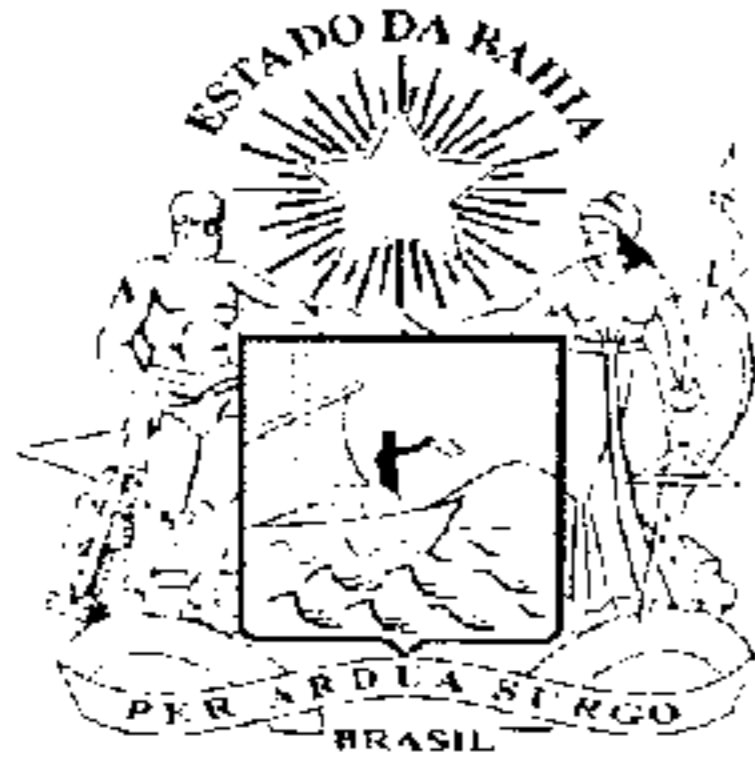
Av. 4-9.426 – Protocolado sob nº 39.239, em 10 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, datado de 03 de setembro de 2021, firmado pela: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO MÉDIO SUL BAIANO LTDA-SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO, por sua Agência Itamaraju - Bahia, já qualificada, assinado por Francisco Lage de Oliveira – Gerente - PA 05, **fica cancelado o R. 03 da presente matrícula**, por autorização do Banco Credor. DAJE nº 027370, série 002, Emolumentos R\$ 25,69 – Taxa Fiscal R\$ 18,25 – FECOM R\$ 7,02 – PGE R\$ 1,02 – FMMPBA R\$ 0,53 – Def. Pública R\$ 0,69 – valor pago R\$ 53,20 e DAJE nº 027648, série 002, Emolumentos R\$ 10,90 – Taxa Fiscal R\$ 7,74 – FECOM R\$ 2,99 – PGE R\$ 0,43 – FMMPBA R\$ 0,23 – Def. Pública R\$ 0,29 – valor pago R\$ 22,58. Selo 2580.AB039320-2. Itamaraju, 28 de setembro de 2021.

Oficiala Cláudia Rodrigues de Lima Ramos

R. 5-9.426 – Protocolado sob nº 39.280, em 23 de setembro de 2021. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo para Renegociação nº 303095. **EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE:** CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, já qualificado. **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DO MÉDIO SUL BAIANO LTDA - SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO, CNPJ/MF nº 01.205.736/0001-69, com endereço na Praça da Independência, nº 60, Centro, Itamaraju-Bahia. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 56.690,78. **VENCIMENTO:** Vencível em 02 de setembro de 2025. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Itamaraju - Bahia. **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará a credora em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 04.10.2021 e a última em 02.09.2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de Juros Remuneratórios 1,50% a.m., juros de mora 1,00% a.m., multa 2%. Sistema de amortização: tabela PRICE, CET: 1,70% a.m. / 22,78% a.a. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. **VALOR DA GARANTIA:** O imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97 em R\$ 75.000,00. **FORMA DO TÍTULO:** Empréstimo para Renegociação nº 303095, emitida em 03 de setembro de 2021, na Praça de Itamaraju – Bahia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. DAJE 027626, série 002, Emolumentos R\$ 25,69 – Taxa Fiscal R\$ 18,25 – FECOM R\$ 7,02 – PGE R\$ 1,02 – FMMPBA R\$ 0,53 – Def. Pública R\$ 0,69 – valor pago R\$ 53,20 e DAJE 027649, série 002, Emolumentos R\$ 304,87 – Taxa Fiscal R\$ 216,55 – FECOM R\$ 83,34 – PGE R\$ 12,06 – FMMPBA R\$ 6,31 – Def. Pública R\$ 8,21 – valor pago R\$ 631,34. Selo 2580.AB039322-9. Itamaraju, 28 de setembro de 2021.

Oficiala Cláudia Rodrigues de Lima Ramos

Continua na ficha 02.



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Itamaraju - Estado da Bahia

ANO 2024

FICHA 02

Bel^a Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficiala

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 9.426/02

DATA 18.03.2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Continuação da ficha 01.

Av. 6-9.426 – PROTOCOLO: Prenotação nº 41842, datada de 07 de março de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Por requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 01.205.736/0001-69, cuja denominação social anterior era COOPERATIVA DE CRÉDITO DO MÉDIO SUL BAIANO LTDA - SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO, já qualificada, datado de 05 de março de 2024, representada por Danilo Fontes da Silva, OAB/BA 24.910, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Avenida Brasil, nº 753, Centro, Itamaraju-Bahia, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, considerando o decurso do prazo legal, sem purgação do débito pelo devedor CRISTIANO LIMA DOS SANTOS, já qualificado, devidamente notificado na forma prevista em Lei e conforme documentos acostado arquivados nesta serventia, fica constando a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COSTA DO DESCOBRIMENTO LTDA, no valor de R\$ 160.000,00. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo. Código Hash: decl.c968.1913.3330.37db.5c20.e2ac.a118.9150.7548, arquivada eletronicamente. DAJE nº 042530, série 002, Emolumentos R\$ 31,54 – Taxa Fiscal R\$ 22,40 – FECOM R\$ 8,62 – PGE R\$ 1,25 – FMMPBA R\$ 0,65 – Def. Pública R\$ 0,84 – valor pago R\$ 65,30 e DAJE complementar nº 042659, série 002, Emolumentos R\$ 482,04 – Taxa Fiscal R\$ 342,32 – FECOM R\$ 131,74 – PGE R\$ 19,16 – FMMPBA R\$ 9,98 – Def. Pública R\$ 12,78 – valor pago R\$ 998,02. Selo 2580.AB053562-7. Itamaraju, 18 de março de 2024.

Oficiala

Etiene Rodrigues de Queiroz Ramos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAMARAJU – BAHIA

ETIENE RODRIGUES DE QUEIROZ RAMOS – OFICIALA
LUARA FÉLIX DE ALMEIDA SOUZA – SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – POSITIVA DE ÔNUS

Certifico, e dou fé, que a presente cópia é uma reprodução autêntica, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, não havendo qualquer alteração relativa à ALIENAÇÃO ou ÔNUS REAIS, além do que nela se contém.

Certidão assinada digitalmente.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2580.AB054588-6
AVNTU5IPU5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08
Total: R\$ 108,44 Daje: 2580-002-43964

Certidão expedida às 16:53:30 horas do dia 27/05/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Pedido Nº 19318

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA